Decreto de 27 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de auxiliares de ensino deste município, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos — o cidadão Pedro G. Schmidt.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Américo Porto Jello
Prefeito substituto em exercício